



RESOLUÇÃO Nº 077/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
31/10/2022.

**Homologa Quadro de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Administração.**

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Cristiani Passolongo Noveli	2022
Elisa Yoshie Ichikawa	2022
Elizandra Severgnini	2022
Gláucia de Souza Munhoz	2022
Juliana Marangoni Amarante	2022
Ligia Fiedler	2022
Valter Afonso Vieira	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.
Diretor.